

QUEM AMA NÃO MATA

Maria Mariana Amaro dos Santos¹

Mirtes de Moraes Correa²

Apoio: PIBIC CNPq

RESUMO

Embora a Lei do Feminicídio (13.104/2015) seja recente, “quem ama não mata” foi uma frase popular em protestos contrários ao feminicídio, já em 1982, conhecido por crime passionai. Com o tempo, o crime não deixou de fazer parte do cotidiano brasileiro; dados indicam que a cada duas horas uma mulher é assassinada (FBSP, 2017). Logo, o assunto se faz presente em diversos noticiários televisivos, que, por sua vez, são a fonte principal de consumo de notícias no Brasil. Por ser um crime que envolve nuances sociais, históricas e culturais, o feminicídio pode ser interpretado por diversos pontos de vista. Por causa disso, o Jornalismo também é importante por atuar como base para a bagagem do cidadão, já que estar bem-informado pode mudar a visão individual e coletiva. Assim, o Jornalismo pode agir como um catalisador de mudanças sociais ao informar a população. Este artigo trata da análise de duas coberturas de casos de feminicídios para a melhor compreensão de como as notícias acerca da criminalidade chegam ao brasileiro. Os casos analisados são o de Tatiane Spitzner, morta por Luís Manvailer, e o caso Viviane Arronenzi, assassinada por Paulo Arronenzi. O veículo analisado é o Jornal Nacional, da Rede Globo, por ser um dos principais noticiários televisivos do País, com o ápice da audiência em 35 pontos no ano de 2020.

Palavras-chave: Feminicídio. Telejornal. Análise.

¹ Graduanda em Jornalismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: mariamarianaamaro@gmail.com

² Pós Doutora (Pesquisadora Colaborada da USP- ECA-CJE). Possui graduação, mestrado e doutorado em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora adjunto I da Universidade Presbiteriana Mackenzie ministrando aulas nos cursos de Jornalismo e Publicidade. E-mail: mirtes@mackenzie.br

1 INTRODUÇÃO

O título do trabalho faz alusão à minissérie exibida em 1982 pela Rede Globo. A minissérie, por sua vez, foi nomeada com uma frase conhecida em protestos, que ocorreram dois anos antes de seu lançamento, contra uma série de crimes passionais” ocorridos na época.

O termo “feminicídio”, ou “femicídio”, remete ao homicídio de mulheres por razões de condição do sexo feminino, como define a Lei do Feminicídio brasileira (Lei n. 13.104/2015). Tal lei foi criada após uma investigação entre os casos de assassinatos de mulheres em 2012 e 2013, nos quais se notou a relação entre os crimes e o gênero da vítima. O crime é considerado hediondo e sua penalidade varia de 12 a 30 anos de reclusão.

Falamos de Eloá, Eliza, Mércia, Isabella, Michelle, Sandra, Daniella, Maristela, Ângela e tantas outras mulheres que foram mortas por não aceitarem permanecer em uma relação violenta, por não aceitarem cumprir as regras ou expectativas de seus companheiros ou da sociedade, por serem vistas como objetos sexuais, por terem sido invisíveis ao Estado e ao sistema de justiça, que, na maioria dos casos, não foram capazes de ouvi-las e, portanto, de prevenir tais mortes anunciadas. (COLARES; YAMAMOTA, 2015, p. 5).

O levantamento da 11ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017) sobre o feminicídio afirma que a cada duas horas uma mulher é assassinada. Em 51,2% dos casos, a morte da vítima ocorreu com a presença de estrangulamento, sufocação e objetos cortantes (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/DATA FOLHA, 2013).

Assassinada por quem? Pelo parceiro, por um familiar ou por desconhecidos após ter sofrido alguma outra violência — seja física, psicológica e sexual, seja, então, todas —, de maneira brutal e comovente, virando estatística e capa de jornal. Não há padrão para acontecer um feminicídio; os contextos e as circunstâncias são diversos (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

Mesmo antes ou depois da criação de leis contrárias ao feminicídio, há uma mentalidade desmotivadora frente às denúncias devido à forma como a sociedade reage a um crime e, conseqüentemente, o pensamento formado da vítima baseado no meio em que vive.

Em muitos casos, as vítimas dependem financeiramente do agressor e não possuem acolhimento social quando sofrem violência. Frases como “se ele bateu foi porque mereceu” e “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, caracterizando o crime como passional — ou seja, colocando amor e paixão como motivadores de violência —, reforçam a ideia de que a vítima do crime, de certa maneira, provocou-o e foi merecedora do ato. Até a década de 1970, era comum a benevolência do júri aos maridos ou parceiros que alegavam um adultério por parte da mulher como justificativa para o feminicídio (BRITO, 2019).

Após ponderar sobre esses ou outros fatores ao cogitar denunciar seu agressor, a vítima, por diversas vezes, considera tolerável sofrer violência e, de certo modo, a cumplicidade da sociedade se assume ao encarar o pensamento predominante diante do crime. Mesmo com elementos para ajudar a mulher a sair da situação de risco, como a lei contrária à violência de gênero, 85% das pessoas acreditam que, ao denunciar quando sofrem agressões de seus parceiros ou ex-parceiros, há mais chances de a mulher ser assassinada (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/DATA FOLHA, 2013).

Para a acadêmica mexicana Marcela Lagarde, o feminicídio faz referência principalmente às mortes de mulheres ocorridas em contexto de impunidade e conivência do Estado. A pesquisadora defende que, quando o crime é consumado, a impunidade, a omissão, a negligência e, portanto, a conivência das autoridades surge por não criarem um ambiente seguro para a vida das mulheres (CAMPOS, 2015).

A violência contra a mulher pode acontecer por meio de assédios, estupros, violência psicológica e agressões por parceiros ou familiares, perseguições e feminicídio. Tais violências existem em muitos países e as desigualdades entre os gêneros são apontadas como base de agressões físicas e psicológicas (SOARES, 200?).

No Brasil, um alarmante é que, na maioria dos casos, o feminicídio é um crime íntimo — ou seja, é comum que o assassino tenha proximidade com a vítima. De acordo com o Mapa da Violência de 2015, dos 4.762 feminicídios registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares. Já cerca de 33% dos crimes foram praticados por parceiros ou ex-parceiros, e a moradia da vítima é cenário do crime em 27,1% dos casos (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

A mídia exerce uma função relevante na educação social ao ser capaz de influenciar e induzir atitudes e comportamentos ao público. Assim, é importante ressaltar a habilidade da mídia de conseguir reproduzir um discurso repleto de padrões sociais existentes ou apresentar, de certa forma, uma nova versão de uma história já contada (FONSECA, 2017). Por décadas, o crime foi retratado de forma a culpabilizar a vítima pelo ocorrido com as mais diversas justificativas possíveis, o que acaba naturalizando e disseminando a reação machista em relação ao crime.

No Jornalismo, é comum encontrar eufemismos quando se trata de alguns crimes contra a mulher — como usar “forçar sexo” ao se referir a estupro. Ademais, a culpabilização, ou seja, atribuir culpa à mulher, mesmo ela estando em situação de vítima do crime, é justificada pelas roupas da vítima, por onde estava ou com quem estava.

O papel do Jornalismo e da mídia é dar visibilidade para as maneiras possíveis de mudar a realidade do feminicídio no Brasil e no mundo, além de informar o público como um crime tão debatido é ainda muito recorrente no país. Tudo o que veicula na mídia gera um impacto muito forte na sociedade. Logo, o Jornalismo trabalha com os fatos da realidade que, por diversas vezes, são cruéis e difíceis de serem retratados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As principais fontes de pesquisa do artigo são o Instituto Patrícia Galvão — organização social sem fins lucrativos, referência nos campos de direito das mulheres e da comunicação — e o Atlas da Violência — do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Além desses, a legislação brasileira também foi consultada como base para redigir o trabalho.

Ao longo da etapa de pesquisa, diversos autores foram estudados. Exemplo disso são Lorrane Cornélio Fonseca, Helieth Saffioti e Andrea Borelli. Além delas, também foram consultadas Vanessa Berner e Carmen de Campos.

Fonseca (2017) e Oliveira (2010) determinaram o ponto de partida para a análise da mídia e dos meios jurídicos para defender a mulher de situações de risco. Ao tratar da representação machista naturalizada e propagada pela mídia, torna-se

mais nítida a presença do preconceito de gênero nos diferentes canais de alcance ao público.

A visão de Saffioti (2004) acerca da situação social dos crimes de gênero humaniza ainda mais as vítimas e seus cenários, além de quebrar a ideia errônea formatada em nossa cultura sobre quem sofre com a violência — por exemplo: a mulher que permanece no relacionamento depois de ser agredida é porque “gosta de apanhar”. Borelli (2005) e Cabral (2004) complementam a bagagem ao se relacionarem à esfera jurídica do tema, trazendo à tona um lado crucial desse tipo de crime.

Para melhor compreensão da área criminal da pesquisa, Campos (2015) analisou, a partir de teorias e da criminologia feminista, o processo para a criminalização do feminicídio no País. Também foi feita a retomada dos casos mais marcantes na mídia desse tipo de crime, desde Aída Curi, assassinada em 1958, visando analisar as mudanças da perspectiva do Jornalismo e da população sobre o assunto. Cabral (2004) complementa a visão ao analisar o Código Civil de acordo com a perspectiva dos direitos das mulheres.

Além dos autores citados, também foram consultados criminalistas e advogados especializados na questão de gênero para consolidar o viés jurídico da análise da cobertura. Outras consultas foram materiais de pesquisa acerca do Jornal Nacional e da área jornalística da Rede Globo.

3 METODOLOGIA

Buscou-se analisar, nesta pesquisa, a maneira como o Jornalismo fez a cobertura de crimes hediondos, com recorte no feminicídio, a partir da apresentação em um telejornal da rede aberta de televisão do País. Estatísticas, notícias, punições ou impunidade: tudo isso é absorvido pela sociedade quando se trata da criminalidade. Entretanto, não são todos que possuem bagagem intelectual para compreender tantos dados e confiam ao Jornalismo a interpretação desses materiais e dos fatos retratados. A ideia da pesquisa é avaliar o trabalho jornalístico em relação a crimes hediondos – mais precisamente, ao feminicídio.

É inegável afirmar que a maneira como a cobertura de casos de crimes hediondos afeta a percepção da sociedade em relação aos casos. A pesquisa

analisou como foi a cobertura de um telejornal sobre os casos dos assassinatos de Tatiane Spitzner e de Viviane Arronenzi para avaliar a evolução do trabalho jornalístico. Dentro dessa constatação, insere-se um campo de indagações: “Como o feminicídio foi tratado nas duas coberturas da Rede Globo?”.

Para responder tal questão, foi analisado o programa Jornal Nacional, da Rede Globo. O motivo da escolha do veículo ser televisivo é o grande alcance dessa mídia no cotidiano das pessoas de todas as classes. De acordo com o Reuters Institute for the Study of Journalism (2019), estima-se que o consumo de notícias via rede televisiva ocupa o segundo lugar de preferência dos brasileiros, pouco atrás da Internet.

Por reproduzir os fatos e o senso comum em seus produtos, a mídia é capaz de manter um pensamento retrógrado repleto de preconceitos e de violência indireta. Tudo isso graças ao alcance da cultura midiática, que dá à mídia a capacidade de se comunicar com uma grande massa social (LAISE; MAIA; MOURA; SOBERANA, 2016).

Ainda assim, a mais grave forma de violência de gênero cometida pela mídia é a banalização na transmissão de crimes hediondos contra a mulher. Ao classificar casos de feminicídio e de violência doméstica como “passionais”, ou seja, motivados pela paixão, toda a lógica patriarcal de posse, controle e submissão feminina por detrás das agressões é ignorada. Essa atitude reforça a ideia errônea de que a vítima, de certa forma, provocou e mereceu os ataques, seja por ter “aguentado calada”, seja por ter sido vítima continuamente após seus pedidos de socorro e sua denúncia.

Sob o viés midiático, a mulher deixa de ser abordada como um ser autônomo e passa a ser vista, unicamente, como papel social, seja o de esposa recatada, mãe zelosa, ou de uma mulher objetificada pelo forte apelo sexual atribuído à sua imagem. Esses aspectos trazidos pela mídia reforçam padrões machistas e, muitas vezes, naturalizam a violência doméstica, o estupro e o feminicídio, que são extremamente graves e inadmissíveis (FONSECA, 2017; p. 7).

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4. 1 Caso Tatiane Spitzner

Tatiane Spitzner foi assassinada no domingo, dia 22 de julho de 2018, após discutir com seu então marido, Luís Felipe Manvaller. Aos 29 anos, a jovem foi jogada da sacada do apartamento em Guarapuava, cidade paranaense.

A primeira menção do caso na mídia brasileira foi no dia seguinte à sua morte, 23 de julho. No Jornal Nacional, o caso foi citado na chamada do programa sem grandes informações sobre os envolvidos ou sobre a situação. Nas palavras de Giuliana Morrone, “o marido é o principal suspeito da morte de uma advogada no Paraná” é como a notícia foi anunciada, sem deixar claro a suspeita do feminicídio. Visualmente, a foto de Tatiane ilustrou a fala da jornalista, fato que se repetiu no início da reportagem de Malu Mazza.

A matéria mostrou evidências do crime, como o corpo de Tatiane sendo movimentado por Luís Felipe da calçada do prédio até o interior do apartamento do casal, além de fotos da bota da advogada caída na porta do prédio, de seus brincos no elevador e de manchas de sangue, que foram limpas. Para complementar a narração do caso, houve o depoimento do vizinho do prédio e do delegado Bruno Maciozek, que mencionou imagens de agressões ainda não divulgadas na mídia até então.

Em seguida, Mazza usou a palavra “feminicídio” pela primeira vez, desde o início da reportagem, para justificar a prisão de Luís Felipe. Para explicar o termo, ela disse que é “quando a vítima é morta pelo fato de ser mulher”.

Pode-se definir feminicídio como o assassinato de mulheres em contextos discriminatórios. Difere-se do homicídio devido ao envolvimento de questões de gênero, como motivação, por exemplo, problemáticas do machismo e de outros tipos de violência. Apesar da explicação de Mazza estar correta e de acordo com a Lei do Feminicídio (13.104/2015), a definição apresentada trouxe pouco esclarecimento ao telespectador que, por diversas vezes, apoia-se no senso comum para compreender as notícias.

No segundo dia da cobertura do caso (24 de julho de 2018), a apresentação da reportagem apresentou um tom de suspense. William Bonner, na ocasião, afirmou que, “no Paraná, a polícia transferiu de prisão o principal suspeito da morte da advogada Tatiane Spitzner: é o marido dela”. Outro ponto interessante no enunciado

é acerca da citação direta do nome da vítima, enquanto o nome de Luís Felipe é omitido.

A citação se relaciona indiretamente com a culpabilização da vítima, logo, com o comportamento comum de atribuir a responsabilidade da violência a quem a sofreu, ao invés de quem a cometeu. Ao reforçar o nome da vítima no enunciado, o anonimato respalda o suspeito de ter cometido o crime, que, se não fosse reconhecido como “o marido dela”, conseguiria manter seu nome com integridade para quem não soubesse dos últimos acontecimentos.

A segunda reportagem de Malu Mazza contou que, naquele dia, a polícia conversou com outros quatro vizinhos do apartamento do casal. Todos os moradores afirmaram à polícia que ouviram gritos antes da advogada cair do prédio.

Mais uma vez, Mazza usou o termo “feminicídio” para explicar a investigação de Luís Felipe, reforçando que esse crime é “quando a vítima é morta pelo fato de ser mulher”.

Em seguida, são exibidas imagens do depoimento do acusado explicando que a briga entre o casal começou quando ainda estavam no bar com os amigos comemorando o aniversário de Luís Felipe. O motivo do desentendimento seria ele ter se negado a mostrar as conversas que tinha em seu celular para Tatiane.

Ainda segundo o depoimento, quando o casal voltou ao apartamento, ele disse que a esposa o empurrou e, para se defender, ele a imobilizou no sofá até Tatiane gritar por socorro. Então, chorando muito, a advogada teria ido em direção a sacada. Luís disse ter tentado alcançá-la, mas não chegou a tempo.

Para justificar ter alterado a cena do crime, Luís Felipe afirma que suas intenções eram de socorrer sua esposa, mas, em um ato de desespero, levou o corpo da jovem de volta ao apartamento. Perguntado sobre o porquê de não chamar ajuda médica, ele disse que “acreditou não ter o que fazer”. Sua próxima decisão foi ir até o carro de Tatiane e dirigir o mais longe possível. Nas imagens da audiência de custódia, ele se declarou inocente.

Nesse dia, a reportagem foi encerrada com o depoimento de uma das vizinhas do casal, a médica Camila de Aguiar, contando que acordou com os gritos de Tatiane

e que ela e o marido viram a jovem apoiada no parapeito do prédio chorando bastante com a cabeça baixa. Entretanto, os vizinhos estavam de costas quando ouviram o barulho do corpo atingindo o chão e disseram não saber se a jovem se jogou ou se foi jogada.

Finalizar a reportagem com o depoimento da vizinha em contraponto às falas de Luís Felipe dá mais margem para o público considerá-lo culpado. Usada como conclusão, a fala de Camila se tornou mais marcante por ser o fechamento da história apresentada até esse momento.

Na quinta-feira da mesma semana, dia 26 de julho de 2018, o Jornal Nacional mencionou o caso, informando que o depoimento do pai de Tatiane, Jorge Spitzner, reforçou a suspeita contra Luís Felipe. Ao apresentar a matéria, o jornalista William Bonner citou “Tatiane Spitzner”, “pai de Tatiane” e “marido de Tatiane”, novamente destacando o nome da vítima ao invés dos homens envolvidos.

Ainda com base no depoimento de Jorge, o Ministério Público afirmou que sua filha vivia um relacionamento abusivo e que tinha planos de se separar do rapaz. Para complementar a versão do pai, Gustavo Scandelari, advogado da família Spitzner, explicou que Luís Felipe não se conformava com o término do relacionamento e tinha reações violentas quando o assunto era levantado. O advogado diz que, além da família, amigos de Tatiane já sabiam de sua intenção de se divorciar.

No dia seguinte, 27 de julho, os jornalistas da bancada do Jornal Nacional citaram, pela primeira vez, o nome de Luís Felipe. Ao contarem de forma resumida a história, eles explicaram a prisão do acusado por ser “suspeito de tê-la assassinado, mas ele nega”.

Foi somente no dia 28 de julho que o Ministério Público admitiu ter dúvidas quanto à versão contada por Luís Felipe devido aos resultados da perícia. Nesse dia, a perícia usou um boneco para simular a queda de Tatiane do quarto andar do prédio, o que levantou suspeitas quanto à história de Luís Felipe acerca de sua esposa ter se jogado do apartamento. Mesmo assim, ao apresentar a matéria, o nome do suspeito ainda foi omitido.

No início da segunda semana da cobertura do caso, a reportagem que foi ao ar no dia 30 de julho foi citada na chamada da edição do programa. Na ocasião, o

destaque da fala dos apresentadores do Jornal Nacional foi o depoimento de um dos vizinhos do prédio, que afirmou ter visto Tatiane ameaçando se jogar momentos antes de sua queda. O vizinho não foi identificado na reportagem.

O tom da menção do caso, na chamada do programa, deixou a entender que a situação foi solucionada com a confirmação do suicídio da advogada. A afirmação foi construída erroneamente por dar abertura à dualidade do sentido, mas, em si, não era um enunciado falso. O vizinho realmente viu Tatiane ameaçar se jogar do prédio, entretanto, em nenhum momento ele foi testemunha do triste desfecho da vida da vítima.

Ainda segundo o depoimento do vizinho, após Tatiane ter desistido de se atirar da sacada de seu apartamento, ele afirmou que viu o casal se segurando e brigando no chão da área externa. Em seguida, Luís Felipe voltou para o interior do apartamento, seguido por sua então esposa. O suspeito do crime ainda teria voltado à sacada mais uma vez sem a esposa e, na visão do vizinho, ele aparentava estar muito nervoso e acenava com a cabeça de forma negativa.

A testemunha não estava presente na hora da queda, mas ouviu o barulho e chegou à rua a tempo de ver a reação de Luís Felipe ao encontrar o corpo de Tatiane. De acordo com o depoimento do vizinho, o suspeito chorava e perguntava “o que você fez?” à ex-esposa. Enquanto a reação da testemunha foi chamar o resgate, Luís Felipe afirmou que “não adianta, ela já está morta”, e levou o corpo de volta ao apartamento.

Nesse dia, a reportagem afirmou que Luís Felipe estava preso por ser suspeito de ter jogado sua esposa da sacada do apartamento, sem citar a palavra “feminicídio”. No mesmo dia, a matéria exibiu o depoimento de André Manvailler, irmão do acusado. Ele disse que o relacionamento do irmão era aparentemente normal, exceto por momentos pontuais e incomuns na rotina do casal. André afirmou que havia sinais cotidianos do ciúme de Tatiane na vida de Luís Felipe.

Em toda a história do caso Tatiane Spitzner, não houve nenhuma testemunha da queda da advogada do apartamento, porém diversos vizinhos afirmaram ter ouvido a briga do casal. Entre as testemunhas, o vizinho do andar de cima do casal contou à polícia que estava acordado e ouviu a discussão quando eles chegaram ao prédio.

Em determinado ponto da briga de Luís e Tatiane, ele desceu para o andar do casal e ouviu a briga na porta do apartamento. De acordo com a testemunha, Tatiane chorava e pedia para ver o celular de seu companheiro, que não parecia nervoso e respondia à esposa com deboche. Ela ameaçou ir embora e Luís a mandou sair dali. Depois disso, o vizinho voltou ao seu apartamento e fez uma ligação para um familiar, enquanto escutava os gritos de Tatiane por socorro e o barulho da queda do corpo.

O feminicídio não é um crime repentino; é antecedido por muitos sinais e manifestações de desagrado e de violência. Mesmo Tatiane gritando por socorro e tendo alguns vizinhos como testemunha, ninguém a ajudou ou interferiu na briga de alguma forma. Isso aponta como a educação por detrás do dito popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ainda é presente na nossa sociedade. As pessoas assistem à violência de gênero em diversos contextos e se tornam testemunhas de atrocidades que poderiam ser evitadas caso houvesse alguma intervenção.

A terça-feira, 31 de julho de 2018, foi o oitavo dia da cobertura do caso no Jornal Nacional. Nesse dia, o caso foi o primeiro a ser citado na chamada, com a indicição da polícia do Paraná a Luís Felipe pelo homicídio qualificado da advogada. Para apresentar a matéria, William Bonner chamou Luís Felipe de “viúvo” e afirmou que o corpo de Tatiane foi encontrado no apartamento do casal, sem citar a queda.

A primeira informação exibida na reportagem foi acerca da indicição de Luís Felipe por homicídio qualificado, por motivo torpe e meio cruel, por não ter dado oportunidade de defesa à vítima. Em seguida, Bruno Maciozek, delegado do caso, indiciou-o pela suspeita de ter mudado a cena do crime ao apagar manchas de sangue, roubar o carro da advogada para a fuga e, nas palavras de Maciozek, “feminicídio, crime de ódio pelo fato da vítima ser mulher”. Ainda durante a entrevista do delegado, ele mencionou as agressões “brutais, cruéis” registradas pelas câmeras de segurança do prédio. O relatório da polícia apontou que Tatiane foi esganada pelo marido. Bruno falou de “marcas evidentes no pescoço da vítima”.

Na mesma reportagem, houve a divulgação de mensagens encontradas no celular de uma amiga de Tatiane, que se referiam a Luís Felipe. Para a amiga, a advogada dizia que seu marido era “grosseiro, estúpido, falou que tem ódio mortal de

mim, que não sabe quando essa raiva vai passar, que não quer nem falar comigo”. Ela também falou que só lhe faltava coragem para enfrentar o divórcio.

O caso não foi mencionado nos dias 1 e 2 de agosto. Entretanto, no dia 3 do mesmo mês, a cobertura jornalística da história foi a primeira a ser exibida na programação do Jornal Nacional. A duração da reportagem foi a maior em comparação aos outros dias do intervalo analisado, com 6:54 minutos. Nesse dia, foram divulgadas as imagens chocantes gravadas pelas câmeras de segurança das agressões de Luís Felipe em Tatiane.

Para apresentar a matéria, a jornalista Renata Vasconcellos falou que “as câmeras mostram que, ao chegarem ao prédio, Luís Felipe a agrediu de forma covarde”. O enunciado de Vasconcellos vai ao encontro de um dos questionamentos feitos quanto à ética do Jornalismo. O preceito popular de que o Jornalismo é um campo imparcial e, portanto, não deve exprimir opinião do profissional ou do veículo é falsa, mas permanece fortemente cobrada pela sociedade.

De acordo com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FNJ, 2019), no Capítulo I, o ofício jornalístico deve se comprometer com seu direito de informar com veracidade os cidadãos, além do compromisso com a responsabilidade social. Por ser um crime com relações muito intrínsecas com a cultura e a sociedade, é necessário notar a relevância de uma boa cobertura jornalística para melhorar a percepção da população acerca do combate à violência de gênero.

Outro ponto necessário quando se trata do jornalista expressar as suas opiniões surge com a democracia e seu princípio básico da pluralidade de ideias e do respeito à diversidade de posicionamentos diferentes. Simultaneamente à proteção ao direito de informar, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FNJ, 2019) garante, no Art. 7º, que o jornalista não pode impedir a exposição de opiniões divergentes, ferindo, então, o ponto de partida para o parâmetro de imparcialidade. Portanto, o posicionamento de Renata não fere os princípios do Jornalismo.

O lado opinativo das falas está sempre presente mesmo indiretamente ao contar uma notícia, que nada mais é do que uma história com impacto social. Para qualquer pessoa, é impossível noticiar sem refletir seu pensamento, mesmo que o

profissional tente agir da forma mais imparcial possível. Porém, com alguns temas, é mais fácil agir de forma apartidária do que com outros.

Na fala de Vasconcellos, é demonstrado que o Jornalismo, com sua influência na educação da sociedade, não deve manter uma postura imparcial perante a casos brutais e chocantes, como é o caso Tatiane Spitzner. Ao fazer isso, a violência do ato criminoso é suavizada e, logo, a ação é deixada para o julgamento livre do público, que comumente não sabe reconhecer como a violência jamais é culpa da vítima. Isso deixa a notícia ainda mais suscetível a discursos e julgamentos que justificam a violência como oportuna e compreensível.

O Jornalismo consegue interferir no senso comum que age como testemunha da violência como tolerável e permissiva, além de ser resposta a comportamentos considerados provocativos por parte da vítima para com o agressor. Assim, é possível usar a ferramenta de mídia como base para a reeducação social.

A matéria começou com a exibição das imagens de segurança do lado externo do prédio, onde as agressões de Luís Felipe aconteciam ainda no carro. Em seguida, são exibidas as imagens dos ataques na garagem, com os momentos em que Tatiane estava desacordada e depois se escondendo. Após isso, foram mostradas as imagens da advogada fugindo do esposo e, posteriormente, os golpes dentro do elevador.

Durante a exibição das imagens gravadas, os comentários eram raros. É como se a própria edição do jornal com as evidências gravadas falasse sozinha e já explicasse o suficiente em relação ao caso.

No mesmo dia, a reportagem exibiu imagens de Luís Felipe indo à calçada onde o corpo de Tatiane estava. Além disso, foi exibido um vídeo seu levando o corpo de volta ao apartamento com a camiseta ensanguentada.

A edição sincronizou os vídeos do interior do prédio com a câmera externa, que mostrou a chegada da polícia ao local no mesmo momento em que Luís Felipe limpou o sangue de Tatiane no elevador. Quando ele fugiu depois de trocar de roupa, o suspeito foi visto deixando o local pela rua lateral enquanto a polícia estava na frente do prédio. Segundo a polícia, ele foi preso indo ao Paraguai, após sofrer um acidente de carro.

De acordo com dois delegados do caso, Dúnia Rampazzo e Pedro Henrique Papaiz, as imagens foram decisivas para confirmar que Tatiane foi vítima de feminicídio, além de ter sido agredida por mais de 20 minutos antes de sua morte. A jovem não teve nenhum intento de suicídio. De acordo com Rampazzo, o Ministério Público não tem dúvidas de que esse é um caso de feminicídio.

4. 2 Caso Viviane Arronenzi

Na noite de 24 de dezembro de 2020, a juíza Viviane Amaral Arronenzi foi morta a facadas, em frente a suas filhas, pelo ex-marido, Paulo José Arronenzi. No dia seguinte, o caso foi citado no Jornal Nacional.

Na chamada da edição do dia, Flávio Fachel anunciou que “Está em prisão preventiva o engenheiro Paulo José Arronenzi, que matou a ex-mulher, uma juíza, a facadas no Rio. O crime foi na frente das filhas do casal”. Já é possível notar a mudança no tratamento dado ao crime em comparação ao caso Tatiane Spitzner na mídia, uma vez que o nome do agressor tem destaque no enunciado.

Para anunciar a reportagem, Fachel estava com o semblante mais sério e a voz mais pesada ao falar que o crime ocorreu “na frente das filhas” da juíza e que “foi no Rio, na véspera do Natal”. O feriado trouxe à lembrança memórias de momentos especiais em família para qualquer pessoa, e não é de se surpreender que a crueldade de Paulo, manifestada na quantidade de facadas, na presença das filhas pequenas e na escolha de agir com tamanha violência no Natal, tornou o caso ainda mais impactante.

A matéria de Paulo Renato Soares ressaltou a presença das três filhas de Viviane em sua morte. Ao citar a vítima, sua foto foi exibida. Na ocasião, seu ex-marido a chamou para encontrá-lo em frente a um centro comercial sem movimento, a fim de entregar as filhas para passar a véspera do Natal com o pai. Uma testemunha contou à polícia que, logo após sair do carro, ela foi atingida pela primeira facada. Depois do primeiro golpe, Paulo a esfaqueou várias vezes na frente das filhas, de sete a nove anos, que já tinham saído do carro e gritaram em vão para o pai parar. Viviane morreu no local.

Só depois de relatar a morte da juíza, o nome e a foto de Paulo foram exibidos. Segundo a reportagem, ele foi preso em flagrante por guardas municipais “por

feminicídio, com o agravante de ter sido cometido de emboscada e sem possibilidade de defesa da vítima”, nas palavras de Soares. No momento de sua prisão, Paulo não estava com a faca do crime, mas “o assassino”, como o jornalista o classifica, levava outras três facas em uma mochila. Ele permaneceu em silêncio ao ser interrogado.

Paulo teve a prisão em flagrante convertida para preventiva. A juíza que analisou o caso explicou que a mudança na tipificação da prisão é necessária devido à brutalidade do crime e à crueldade de ter sido cometido na frente das filhas do casal.

Ainda em setembro de 2020, Viviane fez um boletim contra o ex-marido por lesão corporal e ameaça. Nesse momento, a reportagem exibiu a imagem do documento, com destaque na justificativa da denúncia por “ameaça e lesão corporal”. Por ser juíza, ela pediu proteção e obteve escolta 24h por dia, mas dispensou as equipes de segurança com o tempo. Paulo tinha sofrido queixa de uma ex-namorada em 2007, que alegou ter sido importunada pelo ex-companheiro devido ao fim do relacionamento.

Ainda na mesma reportagem, a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil, prestou solidariedade à família de Viviane e afirmou que a questão da violência contra a mulher precisa ser debatida no âmbito de segurança pública, porque não se limita aos direitos humanos ou à saúde pública. Gil completou que a AMB vai acompanhar e trabalhar para que “o assassino seja devidamente punido”.

Por meio de seu Twitter, Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), falou que o caso Viviane mostra que “o feminicídio é endêmico no país” e que “o combate a essa forma bárbara de criminalidade cotidiana contra as mulheres deve ser prioritário”. Em nota, o STF e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afirmaram que estão “consternados” e que “o esforço integrado entre os Poderes constituídos e a sensibilização da sociedade civil são indispensáveis e urgentes para que uma nova era se inicie e a morte dessa grande juíza, mãe, filha, irmã, amiga, não ocorra em vão”.

No dia seguinte, 26 de dezembro de 2020, o programa apresentado por Ana Paula Araújo e Flávio Fachel não mencionou nenhum caso de feminicídio na chamada. Entretanto, no decorrer da edição, Araújo contou que o corpo de Viviane foi

cremado naquele dia, sem citar o nome da vítima, referindo-se a ela como “juíza morta pelo ex-marido”.

Ainda nesse momento, a jornalista revelou que o laudo do IML mostrou que Viviane levou 16 facadas de Paulo, e os ferimentos foram encontrados no rosto, no pescoço e na barriga. A guarda das crianças está com a avó materna e Paulo continua preso preventivamente. O nome e a foto da vítima foram os primeiros a aparecer durante a atualização do caso.

5 COMPARAÇÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CASOS

Ao equiparar as duas coberturas do Jornal Nacional, há pontos de diferença de tratamento para com os casos. É importante ressaltar a necessidade de considerar o contexto para a comparação: enquanto o caso Tatiane Spitzner aconteceu no final de julho de 2019, a morte de Viviane Arronenzi aconteceu no Natal, depois de um ano tão complicado como foi o de 2020, devido à pandemia de Covid-19, o que pode ter influenciado o tratamento do Jornalismo em relação aos casos.

A começar pelas vítimas, Tatiane e Viviane eram formadas em Direito e tinham pleno conhecimento da existência de leis que poderiam ajudá-las a sair da situação abusiva em que estavam. Entretanto, 85% das pessoas acreditam que, ao denunciar uma agressão de seu parceiro ou ex-parceiro, as chances da mulher ser assassinada são maiores (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/DATAFOLHA, 2013). É possível concluir que, mesmo como parte do sistema de justiça brasileiro, elas sabiam da possibilidade do julgamento, da rejeição social por serem vítimas de agressões e da chance de serem assassinadas. Ademais, Viviane e Tatiane ainda estavam cientes da possibilidade da impunidade de seus agressores caso os denunciassem.

Em relação ao tempo das duas coberturas, há a diferença de quantidade de dias noticiados. A morte de Tatiane foi comentada em pelo menos dez edições do Jornal Nacional, enquanto o assassinato de Viviane esteve em duas edições do programa. Contudo, o caso Tatiane envolveu a dúvida de se a advogada teria se suicidado ou se teria sido jogada da sacada do apartamento pelo seu então companheiro, Luis Felipe. A investigação, que só chegou ao seu veredito em 2021, tomou mais tempo da cobertura em comparação à prisão em flagrante de Paulo José.

Devido à diferença entre a prisão dos ex-companheiros das vítimas, Luís Felipe, durante as coberturas acompanhadas, não foi chamado pela dura palavra “assassino”, ao contrário de Paulo José. Nesse quesito, a postura do Jornalismo foi correta, já que classificá-lo como “assassino de Tatiane Spitzner” antes da conclusão do júri do caso teria o risco de condenar alguém inocente. Tal erro já foi cometido: o caso Escola Base permanece na memória dos brasileiros.

Um outro ponto de divergência entre os casos é em relação à citação do nome dos agressores nas chamadas do Jornal Nacional. No caso Viviane, o nome de Paulo José foi citado de imediato e antes do nome da vítima, que, em um primeiro momento, foi caracterizada apenas por “ex-mulher” e “uma juíza”. O nome do agressor ficou em ênfase ao invés do nome da vítima. Isso permanece em relação às fotos exibidas dos envolvidos. Diferentemente, mais uma vez, do caso Tatiane, a foto de Paulo José apareceu antes da de sua ex-esposa. Com as imagens, porém, em outra edição do Jornal Nacional, a ordem se inverteu: primeiro o nome e a foto de Viviane, seguido pelo relato do crime, e, então, o nome e a foto de Paulo José.

É importante ressaltar as diferenças e semelhanças entre as vítimas dos casos. Como mencionado, Viviane e Tatiane são da área jurídica, mas somente Viviane recorreu à justiça para se manter afastada do ex-marido, mesmo que por pouco tempo. As duas possuíam boas condições financeiras e eram brancas — vale lembrar que estimativas divulgadas no último ano apontam que mulheres negras têm 64% mais risco de serem assassinadas em comparação às brancas (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/DATA FOLHA, 2013). Os casos das duas vítimas tiveram maior alcance, pois Viviane era uma juíza e Tatiane teve sua morte investigada por não haver certeza, de imediato, que ela teria sido vítima de um assassinato.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Independentemente das circunstâncias, o feminicídio permanece como um crime recorrente no Brasil. Mais do que recorrente, também é íntimo e com testemunhas. Antes da morte, a última instância de controle do homem para com a mulher, diversas violências acompanham a vida de quem sofre diariamente; são mortes que poderiam ter sido evitadas. Com o trabalho do Jornalismo e a distribuição de informações de forma correta e verossímil, a população pode ser inconscientemente educada a combater esse crime e a observar mais atentamente

os sinais de que a violência e a injustiça podem acontecer com pessoas que estão mais próximas do que imaginamos.

Na maior parte dos casos, um par de mãos mata, enquanto vários pares de olhos são despertados pela curiosidade, ao invés de bocas e ouvidos estarem atentos em prol da solidariedade. A vítima sofre, é maltratada, desrespeitada e mutilada. Sem contar quem assiste à sua mãe, filha, amiga ou irmã ser machucada, mas não por curiosidade... quantas mais precisarão morrer?

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cíntia; ARCOVERDE, Léo. Casos de feminicídio aumentam 76% no 1º semestre de 2019 em SP; número de mulheres vítimas de homicídio cai. **G1 e GloboNews**, 24 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/29/casos-de-feminicidio-aumentam76percent-no-1o-trimestre-de-2019-em-sp-numero-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-cai.ghtml>. Acesso em: 8 out. 2019.

ANDRADE, Denise Almeida de; MACHADO, Monica Sapucaia; RIBEIRO, Humberto César Temoteo. A necessidade de superação das posições dicotômicas sobre o feminicídio no Brasil: reflexões introdutórias. *In*: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. **Mulher, sociedade e vulnerabilidade**. São Paulo: Deviant, 2017. p. 129-132.

BERGAMO, Mônica. A paixão vai ao banco dos réus. E vence. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2006200905.htm>. Acesso em: 1 set. 2020.

BERNER, Vanessa Oliveira Batista. Teorias feministas: o direito como ferramenta de transformação social. *In*: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. **Mulher, sociedade e vulnerabilidade**. São Paulo: Deviant, 2017. p. 49-51.

BLAY, E. A. **Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. 34, 2008.

BORELLI, Andrea. Da privação dos sentidos a legítima defesa da honra: considerações sobre o direito e a violência contra as mulheres. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 13, n. 54, p. 9-42, maio 2005. Disponível em: <https://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/handle/tjdft/24517?show=full>. Acesso em: 1 out. 2020.

CABRAL, Karina Melissa. **Direito da Mulher de Acordo com o Novo Código Civil**. São Paulo: Editora de Direito, 2004.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Sistema Penal & Violência**: revista eletrônica da Faculdade de Direito da PUCRS, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, jan./jun. 2015. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275/13455>. Acesso em: 26 out. 2020.

COLARES, Elisa Sardão; YAMAMOTO, Aline. Por que falar em feminicídio? **Boletim Observa Gênero**, n. 47, p. 5-7, 2015. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2015/05/BOLETIM-OBSERVA-GeNERO_N47_maio.pdf. Acesso em: 21 nov. 2021.

CLICHÊS de Publicidade: **A (Hiper)Sexualização das Mulheres, o controle do Corpor Feminino e o Poder Masculino. Mídia pra quem?** Disponível em: <https://midiapraquem.wordpress.com/2014/09/09/cliches-da-publicidade-a-hipersexualizacao-das-mulheres-o-controle-do-corpo-feminino-e-o-poder-masculino/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

DOSSIÊ feminicídio. **Como e por que morrem as mulheres?** Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/como-e-por-quemorrem-as-mulheres/>. Acesso em: 20 nov. 2019.

DOSSIÊ violência contra as mulheres. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/>. Acesso em: 11 set. 2019.
IDOETA, Paulo Adamo. Atlas da Violência: Brasil tem 13 homicídios de mulheres por dia, e maioria das vítimas é negra. **BBC News Brasil**, São Paulo, 5 jun. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil48521901>. Acesso em: 21 nov. 2019.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS**: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Vitória: Federação Nacional dos Jornalistas, 2007. 4 p. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.

FONSECA, Lorrane Cornelio. **Ensaio sobre a representação machista naturalizada e propagada pela mídia, sobre os meios jurídicos capazes de atuar em defesa da mulher frente a essa representação e sobre possíveis sugestões para uma mudança na perspectiva midiática**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/11729>. Acesso em: 12 maio 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário **Brasileiro de Segurança Pública**: 2017. São Paulo: FBSP, 2018. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 21 nov 2021.

MASSMANN, Débora. Mulher e vulnerabilidade no direito brasileiro: uma questão de sentidos. *In*: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. **Mulher, sociedade e vulnerabilidade**. São Paulo: Deviant, 2017. p. 49-51.

MOURA, Jessica; LAISE, Luana; MAIA, Michelly; SOBERANA, Maria. A Influência da Mídia na Construção do Feminino: O Caso “Bela, Recatada e do Lar”. *In*: XVIII

CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE. Caruaru, Pernambuco, 7-9 jul. 2016. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2016/resumos/R52-1123-1.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

NATANSOHN, Leonor Graciela; BRITO, Juliana Lopes de. Femicídio: a cobertura da Folha de S. Paulo a partir da Teoria do Enquadramento. **Revista Pauta Geral: Estudos em Jornalismo**, Ponta Grossa, v. 6, n. 2, p. 70-89, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://revistas.apps.uepg.br/index.php/pauta/article/view/14710/209209212693>. Acesso em: 15 maio 2020.

PASINATO, Wânia. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, São Paulo, n. 37, p. 219-246, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>. Acesso em: 21 nov. 2021.

SAFFIOTI, Helieth Lara Bongiovani. **Violência doméstica**: questão de polícia e de sociedade. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004a.

SARMENTO, Rayza. Estudos feministas de mídia e política: uma visão geral. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**. São Paulo, n. 87, dez. 2018. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-87/11598-estudos-feministas-de-midia-epolitica-uma-visao-geral/file>. Acesso em: 9 maio 2020.

SOARES, Ana Lis. **Violência Contra a Mulher**. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/violencia-contramulher/>. Acesso em: 3 mai. 2020.

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. O feminicídio e a legislação brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 534-543, set./dez. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141449802018000300534&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 7 abr. 2020.

_____. *Caso Tatiane Spitzner*: imagens de câmeras de segurança mostram agressões do marido. In: G1: Portal de Notícias. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/campos-geraisul/paranativ-1edicao/videos/t/edicoes/v/caso-tatiane-spitzner-imagens-de-cameras-de-seguranca-mostram-agressoes-do-marido/6921915/>. Acesso em: 16 abr. 2020.

VAZ, Paulo Bernardo e ANTUNES, Elton. Mídia, um aro, um halo, um elo. In: FRANÇA, Vera e Guimarães, César. **Na mídia, na rua**: narrativas do cotidiano. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. Disponível em: https://www.academia.edu/8657394/M%C3%ADdia_um_aro_um_halo_e_um_elos. Acesso em: 23 maio 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016**: homicídios por armas de fogo no Brasil. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/>. Acesso em: 4 mar. 2020.

Contatos: mariamarianaamaro@gmail.com e mirtes@mackenzie.br

ABSTRACT

Even the Feminicide Law (13.104/2015) being recent, "Quem ama não mata" was a popular phrase in protests in opposition to femicides. In 1982, this was already known as a crime of passion. Nowadays, this type of crime hasn't stopped being part of the Brazilian's daily lives; a study indicates that every two hours a woman is murdered (FBSP, 2017). Therefore, the subject is present in many televisions' news and is the main source of news in Brazil. As a crime that involves social, historical, and cultural nuances, femicides can be interpreted from different points of view. Because of these factors, Journalism is also important to act as the basis for the citizen's baggage of knowledge, as being well informed may change the individual and collective vision. Journalism has the power to act as a catalyst of social change along with people's information. This paper is an analysis of two journalist coverages related to femicide cases aiming a better comprehension about how Brazilians receive criminality news. The analyzed cases are the Tatiane Spitzner's one, killed by Luís Manvailler, and the Viviane Arronenzi's case, murdered by Paulo Arronenzi. The television news analyzed Jornal Nacional, from Rede Globo, due to its main presence in Brazilian's television news programs, with its top audience at 35 points in the year of 2020.

Keywords: Femicides. News. Television.